

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 551, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.769,00 (cento e dez mil e setecentos e sessenta e nove reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2073	04303	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC 110.769,00
TOTAL		110.769,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
04303 - AGÊNCIA DE
PROCESSO DESENVOLVIMENTO DA
: 2073 REGIÃO METROPOLITANA DO
VALE DO RIO CUIABÁ-
AGEM/VRC

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
15	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos	F 319000000	100	DO NO	110.769,00

sociais. -
ESTADO

TOTAL
GERAL: 110.769,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE
2073 : ORÇAMENTÁRIA:
28101 - SECRETARIA
DE ESTADO DAS
CIDADES

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
15	451	390 5110 0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do F 449000000 151 CMF NO 110.769,00 Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL				

TOTAL
FISCAL: 110.769,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 110.769,00

ANEXO III
Processo: 2073 Unidade 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
Orçamentária: METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2073 Unidade 28101 - SECRETARIA DE
Orçamentária: ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Obra executada(Percentual)	39,00
Meta Física		
Neste	Obra executada(Percentual)	35,00
Processo:		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e72b876

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar